



Publicado no Diário Oficial do Município de Tucunduva
Publicado no dia 08/12/25 a 08/01/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
PORTARIA Nº 496, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial - PAE estabelecido pela Portaria nº 411/2025, de 09 de setembro de 2025 2025, por mais 30 (trinta) dias.

O Vice-Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva e Decreto Municipal nº 935/2025, resolve:

Art. 1º - **PRORROGA** o prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial - PAE estabelecido pela Portaria nº 411/2025, de 09 de setembro de 2025 2025, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Darci Luiz Ferreira
Vice-Prefeito Municipal
Conforme Decreto nº 935/2025

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baul
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos